



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Maio
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cleber Avila Barbosa

DIRETORA DO CAMPUS MACHADO
Aline Manke Nachtigall

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antonio Marcos de Lima

DIRETORA DE ENSINO
Fabiana Lucio de Oliveira

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>3</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>21</u>
<u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>23</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO</u>	<u>23</u>
<u>LICENÇA LUTO</u>	<u>24</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>24</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>25</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99 DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Raimundo Borges da Mota Junior**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Salomão Junio Tassote	2086766
Fiscal (suplente)	Daniela Luz Lima Nery	2790038

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de Professor Instrutor, Processo nº 23345.000657.2023-76, Contrato nº 11/2023, Inexigibilidade nº 506/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/06/2023.

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador:

a) Daiane Moreira Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2672550 a partir de 15/08/2022

II) Vice-coordenadora:

a) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340

III) Docentes da Área Profissionalizante:

- a) Daiane Moreira Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2672550 - Titular
- b) Jose Antônio Dias Garcia, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1906357 - Titular
- c) Renata Maculan, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1327340 - Titular
- d) Renata Mara de Souza Neves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2760815 - Suplente
- e) Sue Éllen Ester de Queiroz, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1741178 - Suplente
- f) Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1851432 - Suplente

IV) Docentes da Área Básica

- a) Marcela Costa Rocha Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1958182 - Titular
- b) Ligia Maria Stefanelli Silva, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2415100 - Titular
- c) Osmar de Araújo Dourado Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2452792- Suplente

V) Discentes

- a) Beatriz Regina Rossari Rosa - matrícula 20201710034 - Titular
- b) Dayane Gabrielly Martins da Silva - matrícula 2021171003 - Titular
- c) Lucas Gabriel de Carvalho Porto - matrícula 20201710010- Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 142 de 14/06/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/06/2024.

PORTARIA Nº 101 DE DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil no IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenação:

a) Fabio Brazier, Pedagogo-Área, SIAPE 3561888 - Presidente;

II) Docentes Titulares:

- a) Cloves Gomes de Carvalho Filho, professor EBTT, SIAPE n° 1785136
- b) Dayanny Carvalho Lopes Alves, professor EBTT, SIAPE n° 2604160
- c) Harley de Faria Rios, professor EBTT, SIAPE n° 1552883

III) Docentes Suplentes:

- a) Renato Alexandre Oliveira Candido, professor EBTT, SIAPE n° 2081555
- b) Silvia de Cassia Serenini Prado, Professor EBTT Substituto, SIAPE n° 1881079

IV) Discentes:

- a) Larissa Melo Pereira
- b) Viviane Caroline Moreira

Art. 2° - Os mandatos dos representantes dos docentes terá vigência até 04/05/2025 e dos representantes dos discentes terá vigência até 04/05/2024.

PORTARIA Nº 102 DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria n° 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica em Saúde do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenação:

- a) Isabelle Arruda Barbosa , professora EBTT, SIAPE 1261982 - Presidente;

II) Docentes:

- a) Dérica Karoly Evarista Almeida, professora EBTT, SIAPE 2247286
- b) Sonia Francisca de Souza, professora do curso, CPF n° xxx.570.926-xx.
- c) Átila Savernini Lopes, professor do curso, CPF n° xxx.883.286-xx.

III) Discentes:

- a) Maj PM Polyana Cristina Barbalho - Titular;
- b) Maj. Aires Fernando Moreira Simões - Suplente.

Art. 2° - Revoga-se a portaria n° 259 de 07/10/2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando os mandatos dos representantes dos docentes vigente até 26/04/2024 e dos representantes dos discentes até 04/05/2024.

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar as locações dos espaços públicos do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Daniela Luz Lima Nery, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 2790038, para as atividades elencadas no processo nº 23345.000772.2023-41 a serem realizadas no dia 08 e 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 04/05/2024.

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na composição do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Nivaldo Bragion, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693 - Coordenador;

II) João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Vice-Coordenador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 10/05/2024.

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar às férias do servidor Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101, no período de período de 15/05/2023 a 08/06/2023, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O referido período será reprogramado.

PORTARIA Nº 106 DE 15 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Própria de Avaliação- CPA - Local, como segue:

I) Representantes docentes

- a) Kátia Alves Campos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1540003 - Titular
- b) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1785136 - Titular
- c) Fábio dos Santos Corsini, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2442203- Suplente

II) Representantes dos técnicos administrativos

- a) Thaisa Vilhena Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669554 - Titular;
- b) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587 - Titular;
- c) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873 - Suplente.

III) Representantes dos discentes

- a) Dayane Núbia Moreira Ferreira, Sistemas de Informação, Matrícula 20211940019 - Titular
- b) Bianca Vilela Caetano da Silva, Licenciatura em Biologia, Matrícula 20231130011 - Suplente.

IV) Representantes da sociedade civil

- a) Diego de Souza e Silva - CPF xxx058.486-xx - Titular
- b) Bruna Aparecida Ferreira, CPF xxx.458.416-xx - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 102 de 09/04/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20/05/2024.

PORTARIA Nº 107 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a vigência da portaria nº 91 de 14.04.2023, da composição da Comissão Disciplinar de que trata a Resolução nº 118/2016 do CONSUP do IFSULDEMINAS para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.000689.2023-71, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15.05.2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão terá até o dia 13.06.2023 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 13.06.2023.

PORTARIA Nº 108 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com **Pedro Acácio Rodrigues**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Daiane Moreira Silva	2672550
Fiscal (suplente)	Luis Lessi dos Reis	2025566

Art. 2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviços de casqueamento em animais equídeos, Processo nº 23345.000597.2023-91, Contrato nº 12/2023, Dispensa nº 507/2023.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 14/05/2024.

PORTARIA Nº 109 DE 16 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como homologares de frequência de docentes do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

Servidor designado como Homologador de frequência e matrícula SIAPE	Docente e matrícula SIAPE	Área
João Paulo Barbieri SIAPE 1410594	Adelino de Bastos Freite Neto - SIAPE 3312518	Administração
	Adriana Carvalho de Menezes Dendena - SIAPE 1680445	Administração
	Dayanny Carvalho Lopes Alves - SIAPE 2604160	Administração
	Lidiany dos Santos Soares - SIAPE 1900767	Administração
	Lúcia Helena da Silva - SIAPE 2204169	Administração
	Luiz Carlos Gonçalves - SIAPE 1189043	Administração
	Marcelo Castro Ávila - SIAPE 3283586	Administração
	Nivaldo Bragion - SIAPE 2839693	Administração
Júlio Cesar de Carvalho SIAPE 1046809	Alex Uzeda de Magalhães - SIAPE 1541919	Alimentos
	Brigida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045	Alimentos
	Leticia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074	Alimentos
	Michelle Silva Ramos - SIAPE 1212276	Alimentos
	Rúbner Gonçalves Pereira - SIAPE 1929418	Alimentos
	Vanderley Almeida Silva - SIAPE 2085784	Alimentos

	Karita Santos da Mota - SIAPE 1082325	Enfermagem
	Ademir Duzi Moraes SIAPE 2492658	Segurança do Trabalho
Cloves Gomes de Carvalho Filho SIAPE 1785136	Carmen Lucia de Brito Lambert - SIAPE 1790551	Biologia
	Débora de Carvalho Dourado - SIAPE 1172864	Biologia
	José Antônio Dias Garcia - SIAPE 1906357	Biologia
	Sue Ellen Ester Queiroz - SIAPE 1741178	Biologia
	Walnir Gomes Ferreira Junior - SIAPE 1851432	Biologia
	Karla Palmieri Tavares Brancher - SIAPE 3139392	Biologia
	Fausto Erritto Barbo - SIAPE 3328558	Biologia
Ademir Duzi Moraes SIAPE 2492658	Júlio Vilela Pires - SIAPE 3276453	Segurança do Trabalho
	Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho - SIAPE 4441870	Ciências Humanas
	Isaac Casemiro Ribeiro - SIAPE 1224998	Ciências Humanas
	Vlander Verdade Signoretti - SIAPE 1804281	Ciências Humanas
	Priscila Pereira - SIAPE 1399770	Ciências Humanas
	Roberto Camilo Orfão Morais - SIAPE 53065	Ciências Humanas
	Gisele Fernandes Loures - SIAPE 4615877	Pedagogia
	Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandes - SIAPE 1879316	Pedagogia
	Silvia de Cássia Serenini Prado - SIAPE 1881079	Pedagogia
Gilson Ferreira de Morais SIAPE 2221265	Gevaldo Maciel - SIAPE 1053832	Química
	Larisse Silva de Souza - SIAPE 2717620	Química
	Luis Eduardo Sarto - 1187416	Química

	Paulize Honorato Ramos - SIAPE 1893265	Química
	Kellen Cristina Masaro Carvalho - SIAPE 2760452	Química
	Carlos Henrique Paulino - SIAPE 1907617	Educação Física
	Eduardo Pereira Ramos - SIAPE 1759233	Educação Física
	Daiane Moreira Silva - SIAPE 2672550	Zootecnia
Karita Santos da Mota SIAPE 1082325	Bárbara Caroliny Pereira Costa - SIAPE 3324892	Enfermagem
	Pollyanna Aquino Silveira de Carvalho - SIAPE 1093970	Enfermagem
	Isabelle Arruda Barbosa - SIAPE 1261982	Enfermagem
	Edson Rubens da Silva Leite - SIAPE 1181200	Física
	Renato Alexandre Oliveira Cândido - SIAPE 2081555	Física
	Roberto Luiz de Azevedo - 1543502	Física
	Cloves Gomes de Carvalho Filho - SIAPE 1785136	Biologia
Lúcia Helena da Silva SIAPE 2204169	Eliane Maria Diniz Campos - SIAPE 1907074	Letras
	Gabriela Rossetti Montini - SIAPE 1619041	Letras
	João Roberto Caixeta - SIAPE 2333939	Letras
	José Pereira da Silva Junior - SIAPE 1669086	Letras
	Leticia Sepini Batista - SIAPE 1541867	Letras
	Ronan Cristian da Silva - SIAPE 3331561	Letras
	Sergio Murilo Lucas - SIAPE 1781181	Letras
Tamara Prado de Morais SIAPE 3088507	André Delly Veiga - SIAPE 2620017	Fitotecnia
	Ivan Franco Caixeta - SIAPE 1504940	Fitotecnia

	Leda Gonçalves Fernandes - SIAPE 2095988	Fitotecnia
	Patricia de Oliveira Alvim Veiga - SIAPE 1905917	Fitotecnia
	Saul Jorge Pinto de Carvalho - SIAPE 1739225	Fitotecnia
	Silvana da Silva - SIAPE 1578854	Fitotecnia
	Wellington Marota Barbosa - SIAPE 2519829	Fitotecnia
	Eduardo Carvalho Dias - SIAPE 3091729	Fitotecnia
Daiane Moreira Silva SIAPE 2672550	Alexandre Tavares Ferreira - SIAPE 1173895	Zootecnia
	Bruno Tadeu Santiago - SIAPE 3310834	Zootecnia
	Gilson Ferreira de Moraes - SIAPE 2221265	Zootecnia
	Gustavo Augusto de Andrade - SIAPE 1601610	Zootecnia
	Nikolas de Oliveira Amaral - SIAPE 1737049	Zootecnia
	Renata Maculan - SIAPE 1327340	Zootecnia
	Renata Mara de Souza Neves - SIAPE 2760815	Zootecnia
	Renato Ferreira de Oliveira - SIAPE 53727	Zootecnia
Luciano Pereira Carvalho SIAPE 2564747	Augusto Márcio da Silva Júnior - SIAPE 3905864	Informática
	Cristina Carvalho de Almeida - SIAPE 2440896	Informática
	Daniela Augusta Guimaraes Dias - SIAPE 3568909	Informática
	Emerson Assis de Carvalho - SIAPE 2170659	Informática
	Fábio dos Santos Corsini - SIAPE 2442203	Informática

	Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel - SIAPE 4279971	Informática
	Herbert Faria Pinto - SIAPE 2104911	Informática
	Matheus Eloy Franco - SIAPE 1673750	Informática
Augusto Marcio da Silva Junior SIAPE 3905864	Luciano Pereira Carvalho - SIAPE 2564747	Informática
	Renato Magalhães de Carvalho - SIAPE 2334209	Informática
	Tulio Marcos Dias da Silva - SIAPE 1672808	Informática
	Fábio Júnior Alves - SIAPE 2919072	Informática
	Marcelo Rodrigo dos Santos - SIAPE 3324842	Informática
	João Paulo Barbieri - SIAPE 1410594	Administração
	Julio Cesar de Carvalho - SIAPE 1046809	Alimentos
Vanderley Almeida Silva SIAPE 2085784	Bruna de Oliveira Gonçalves - SIAPE 1146775	Matemática
	Eliane dos Santos Corsini Lucas - SIAPE 2760521	Matemática
	Katia Alves Campos - SIAPE 1540003	Matemática
	Lígia Maria Stefanelli Silva - SIAPE 2415100	Matemática
	Marcela Costa Rocha - SIAPE 1958182	Matemática
	Maria de Lourdes Lima Bragion - SIAPE 1778666	Matemática
	Osmar de Araújo Dourado Júnior - SIAPE 2452792	Matemática
	Poliana Ester da Silva - SIAPE 3802198	Matemática
Silvana da Silva SIAPE 1578854	Leonardo Rubim Reis - SIAPE 2684595	Engenharia
	Luís Gonzaga de Araújo - SIAPE 1543454	Engenharia
	Luis Eduardo de Sousa Raats - 1103819	Engenharia

	Renato Alves Coelho - SIAPE 1787019	Engenharia
	Vanderson Rabelo de Paula - SIAPE 1954568	Engenharia
	Tâmara Prado de Moraes - SIAPE 3088507	Fitotecnia
	Rafaela Eloi de Almeida Alves - SIAPE 1385091	Fitotecnia
Fabiana Lúcio de Oliveira SIAPE 2182006	Diego Zanetti - SIAPE 2997356	Zootecnia
Antônio Marcos de Lima SIAPE 1673993	Luis Lessi dos Reis - SIAPE 2025566	Fitotecnia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência até 16/05/2024.

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **S.G. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME,** nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cairo Aparecido Campos	2779486
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

- III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- IV - . informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos a equipamento informático do parque técnico da instituição, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23343.000398.2020-31, Contrato nº 17/2021, Pregão 03/2021, realizado pela Reitoria do IFSULDEMINAS, UASG nº 158137.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.
Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período original de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 12/05/2023 a 11/05/2024.
Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 111 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, Thamiris Lentz de Almeida Coelho (titular), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1624377 e Pedro Luiz Costa Carvalho (suplente), professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 35/2022 – Projeto: “Acolher: O IFSULDEMINAS - Campus Machado na oferta de contraturno social para crianças em vulnerabilidade do Bairro Santo Antônio II na cidade de Machado/MG” e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.
- 2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30/06/2023.

PORTARIA Nº 112 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, Dayene de Freitas Oliveira (titular), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2036998ePaulize Honorato Ramos (suplente), professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 40/2022 – Projeto “Jovem Aprendiz: Juventude em Foco no município de Poço Fundo/MG no ciclo de 2022 a 2024” e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

- 2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
 - 2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.
- 2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2024.

PORTARIA Nº 113 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os servidores, Paulize Honorato Ramos (titular), professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265 e Dayene de Freitas Oliveira (suplente), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para atuarem, com a observância da legislação vigente, como representantes para acompanhamento do Termo de Cooperação nº 42/2022 – Projeto “Jovem Aprendiz: Juventude em Foco no município de Paraguaçu no ciclo de 2021 a 2023” e ações dele resultantes.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no contrato/termo.

Art. 3º A atuação do representante designado nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2023.

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Rafaela Eloi de Almeida Alves, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1385091, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xxxxxxxxxxxxxx, categoria AB, com validade até 09/05/2032, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 19/05/2025.

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Diego Zanetti	2997356
Fiscal (suplente)	Daiane Moreira Silva	2672550

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Projeto “ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ZOOTÉCNICA JÚNIOR – ACZJR” processo nº 23345.000969.2022-07, Contrato nº 11/2022, Dispensa nº 24/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período de vigência do respectivo Contrato, tendo em vista a celebração do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 07/05/2023 a 31/07/2023.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 116 DE 26 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os secretários de registros acadêmicos abaixo relacionados, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação:

- a) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157677- Titular
- b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077- Substituto;

II) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Superiores:

- a) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993 - Titular;
- b) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502 - Substituta;

III) Secretários de registros acadêmicos dos Cursos Técnicos:

- a) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3120577 - Titular
- b) João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077- Substituto

Art. 2º - Revoga-se a portaria de nº 153 de 30.06.2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO		
MÊS/ANO DO PGTO: JUNHO/2023		

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1317929	LUIZ MAURÍCIO PIRES MUNGO	08/05/23	01:09:00
		09/05/23	01:09:00
		10/05/23	01:05:00
		11/05/23	01:13:00
		12/05/23	01:07:00
		15/05/23	01:08:00
		16/05/23	01:05:00
		17/05/23	01:12:00
		18/05/23	01:07:00
		19/05/23	01:09:00
		22/05/23	01:00:00
		23/05/23	01:11:00
		24/05/23	01:09:00
		25/05/23	01:08:00
		26/05/23	01:01:00
		29/05/23	01:08:00
		30/05/23	01:04:00
31/05/23	01:11:00		
Total de horas:			20:16

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO

MÊS/ANO DO PGTO: JUNHO/2023

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
156676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	02/05/23	01:37:00
		03/05/23	01:16:00
		04/05/23	01:18:00
		05/05/23	01:18:00
		09/05/23	01:11:00
		10/05/23	01:08:00
		11/05/23	01:10:00
		12/05/23	01:06:00
		16/05/23	01:06:00
		18/05/23	01:06:00
		19/05/23	01:09:00
		23/05/23	01:13:00
		24/05/23	01:13:00
		26/05/23	01:05:00
		30/05/23	01:07:00
31/05/23	01:09:00		
Total de horas:			19:12

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome: VERA LUCIA ARAUJO LEITE

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2467287
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação - IFSULDEMINAS - Campus Machado

Períodos desaverbados:

14MAR2002 A 10JAN2008 - CENTRO EDUCACIONAL UNIMAPE
Tempo de Contribuição: 2122 dias;
01NOV1994 A 30NOV1994 - PER CONTR CNIS 4
Tempo de Contribuição: 30 dias;
01DEZ1994 A 31MAR1996 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
Tempo de Contribuição: 487 dias;
01JAN1994 A 31OUT1994 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
Tempo de Contribuição: 304 dias;
01FEV1998 A 15DEZ1998 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE MG
Tempo de Contribuição: 318 dias;
28SET1997 A 01OUT1997 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE MG
Tempo de Contribuição: 4 dias;
16DEZ1998 A 01MAR2002 - SECRETARIA ESTADO DE REC. HUMANOS
Tempo de Contribuição: 1172 dias;

Períodos averbados:

01OUT1992 A 31AGO1993 - PER CONTR CNIS 3
Tempo de Contribuição: 335 dias;
01AGO1991 A 31AGO1992- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
Tempo de Contribuição: 397 dias;
02JAN1986 A 30JUN1986 - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA
Tempo de Contribuição: 180 dias;

Perfazendo um total de 912 (três mil, quatrocentos e oito) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei 8.112/90.

Data da desaverbação: 11/05/2023

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL
- CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Luciano Olinto Alves
Cargo: Administrador
Matrícula: 1674628
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 09.05.2023 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Renato Dias Abrão
Cargo: Padeiro
Matrícula: 1104881
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 22/03/2023 a 29/03/2023
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dalilla Carvalho Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2241000
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.866 de 29.11.2022 com efeitos a partir de 28.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 01.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 1796665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1.889 de 30.11.2022
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Diego Zanetti
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 10/04/2023 a 23/04/2023 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Hailton Sebastiao de Oliveira
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 2031018
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Ato de Designação: Portaria nº 1.933 de 01.12.2022
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2022
Nome do Ocupante Titular: Rubia de Paiva Braga
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 10/04/2023 a 15/04/2023 (06dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Neiva Scalco Goncalves
 Cargo: OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA
 Matrícula: 1104045
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Contratações Públicas
 Ato de Designação: Portaria nº 1.905 de 30.11.2022
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
 Nome do Ocupante Titular: Crecilia Domingues da Silva
 Motivo do Afastamento: Férias e Eleitoral do Titular
 Período do Afastamento: 10/04/2023 a 14/04/2023 (05 dias) Férias
 17/04/2023 a 18/04/2023 (02 dias) Eleitoral
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1791665
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade
 Ato de Designação: Portaria nº1.779 de 09.11.2022com efeitos financeiros a partir de 07.11.22
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2022
 Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas de Oliveira
 Motivo do Afastamento: Férias / Eleitoral
 Período do Afastamento: 03/04/2023 a 04/04/2023 (02 dias) Férias
 05/04/2023 a 06/04/2023 (02 dias) Eleitoral
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	342,24
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	342,24
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	342,24
Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	342,24
Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	342,24

Antonio Marcos de Lima	Analista de tec. da informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	342,24
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	300,90
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado (MG)	Paraguaçu (MG)	Veículo Oficial	20/05/2023	20/05/2023	0,5	280,90
Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em Audiovisual	Poços de Caldas (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	23/05/2023	1,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	15/05/2023	15/05/2023	0,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	29/05/2023	29/05/2023	0,5	300,90
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Próprio	30/05/2023	30/05/2023	0,5	300,90
Matheus Eloy Franco	Professor EBTT	Machado (MG)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	18/05/2023	18/05/2023	0,5	381,14
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro - Área	Pouso Alegre (MG)	Machado (MG)	Veículo Oficial	15/05/2023	15/05/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Rubia de Paiva Braga	Auxiliar de Enfermagem	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	22/05/2023	22/05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	23/05/2023	23/05/2023	0,5	300,90
Sergio Luiz Santana	Auxiliar de Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	24/05/2023	24/05/2023	0,5	300,90